

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 164/2012**, oriundos da **03ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 042/2008**, instaurado no ano de 2008, para apurar possível ausência de responsável técnico em estabelecimentos farmacêuticos, em Silvanópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 01 de agosto de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO